

## DECISÃO COREN-PR Nº 114 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

*Deferir requerimento de remissão de anuidade por motivo de doença.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 749/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer de remissão nº 452/2024, de 28 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 755ª Reunião Ordinária de Plenário, de 26 de novembro de 2024;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Deferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo SEI COREN-PR.641/2024 – em caráter permanente, a partir da data de protocolo do requerimento.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Encaminhe-se a Divisão de Arrecadação e Cobrança para providências.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753-EN

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 16/12/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 16/12/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488748** e o código CRC **265D48B6**.

---

Referência: Processo nº COREN-PR.641/2024

SEI nº 0488748

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)